



Réu preso

**Processo Eletrônico**

**Alvará de Soltura Nº :97/2019/ALVS**  
CONTINGÊNCIA.  
**ROBERTO KREMSE CALMON**

Referente ao Mandado de Prisão nº

PROCESSO : **0113781-65.2018.8.19.0001**      Distribuído em: 15/05/2018  
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Peculato (Art. 312 - Cp)  
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Assistente: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Réu: ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO  
Réu: AFONSO JOSÉ CRUZ AULER  
Réu: ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO  
Réu: ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO  
Réu: CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES  
Réu: CONSTANTINO FERREIRA PIRES  
Réu: DANIEL GOMES DA SILVA  
Réu: DEBORA MARTINS ARAUJO  
Réu: ELLEN LEITE LEAL  
Réu: FLAVIO RUBENS BARRETO  
Réu: JONAS FERREIRA RIGÓ  
Réu: JOSÉ MARCELO MOREIRA  
Réu: KARIN AZEVEDO COSTA  
Réu: LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU  
Réu: MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR  
Réu: MICHELLE LOUZADA CARDOSO  
Réu: PAULO ALVES RODRIGUES  
Réu: REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR  
Réu: ROBERTO KREMSE CALMON  
Réu: RODRIGO DE ANDRADE BICALHO  
Réu: RODRIGO DE SOUZA CANO  
Réu: RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO  
Inquérito nº 00472213/2017 de 15/05/2018 - 1ª Central de Inquéritos 1ª Central de Inquéritos  
Número do Processo Principal:  
Processos Relacionados: 0320100-65.2018.8.19.0001 ( 2018.001.268670-8 )  
0315194-32.2018.8.19.0001 ( 2018.001.264395-3 )  
0175352-03.2019.8.19.0001 ( 2018.001.091958-0B )  
0113781-65.2018.8.19.0001 ( 2017.001.205868-9 )  
0113776-43.2018.8.19.0001 ( 2018.001.091954-2 )  
0005979-71.2019.8.19.0001 ( 2019.001.003362-1 )  
0315194-32.2018.8.19.0001 ( 2018.001.264395-3 )  
0175352-03.2019.8.19.0001 ( 2018.001.091958-0B )

QUALIFICAÇÃO DO ACUSADO(A): **Roberto Kremser Calmon - Nacionalidade Brasileira - Sexo**





**Masculino - Estado Civil: Divorciado - Data de Nascimento: 01/01/1966 Idade: 53 - Filiação: Pai - Gelbe de Siqueira Calmon Mãe - Luzia Miriam Kremser Calmon - CPF: 838.404.197-00 - IFP/DETRAN: 71310411 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Avenida Lúcio Costa, nº 6250 Apto 412 - CEP: 22630-010 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ; Rua Fábio Luz, nº 275 Bloco 03, Apto 803 - CEP: 20720-350 - Méier - Rio de Janeiro - RJ**

---

**CLASSIFICAÇÃO DO DELITO: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Peculato (Art. 312 - Cp);**

---

**FUNDAMENTO:** Em proferido(a) à(s) folha(s) , em **09/08/2019**, foi revogação de prisão

---

**LOCAL DO ACAUTELAMENTO:** Presídio Pedrolino Werling

---

O M.M. Juiz de Direito, **Dr(a). Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto - Juiz Titular**, **MANDA** a autoridade competente ou a quem o estiver substituindo, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, que **PONHA IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** o(a) detento(a)/ indiciado(a)/ acusado(a) acima qualificado(a), se por outro motivo não estiver legalmente preso(a). Eu, \_\_\_\_\_ o digitei e eu \_\_\_\_\_, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.

**Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto - Juiz Titular**

